

**DECLARAÇÃO****Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020**

Montante total de recebimentos em atraso: 589.847,20 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

<b>NIF</b>		<b>VALOR</b>
<b>504236091</b>	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA	1 333,77 €
<b>510928374</b>	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	78 357,40 €
<b>506556590</b>	Município de Estremoz	8 544,71 €
<b>504828576</b>	Município de Évora	84 117,31 €
<b>506609553</b>	Município de Montemor-o-Novo	210,00 €
<b>501206639</b>	Município de Mourão	944,66 €
<b>501834117</b>	Município de Redondo	10 185,88 €
<b>507040589</b>	Município de Reguengos de Monsaraz	37 469,04 €
<b>506613461</b>	Município de Vila Viçosa	292 105,83 €
<b>508817897</b>	Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT	76 578,60 €
		<b>589 847,20 €</b>

Évora, 29 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Carlos Pinto de Sá